



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 274/2019

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

Sec. Mun. de Administração

- Eldelmar Sant Ana dos Santos – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A – Matrícula Funcional nº 483-9/1, no período de 11 à 25 de outubro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2017 à 14/10/2018.

Sec. Mun. da Obras, Viação e Trânsito

- Jaime Calgaro – Motorista, Padrão 02, Classe A – Matrícula Funcional nº 563-0/1, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2018 à 29/03/2019;
- José Hultgrem – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A – Matrícula Funcional nº 136-8/1, no período de 14 à 28 de outubro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2018 à 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de setembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração